



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0919/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de maio de 2025.

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

|           |                     |                |
|-----------|---------------------|----------------|
| PROTOCOLO | DATA / HORA         | USUÁRIO        |
| 2061/2025 | 06/06/2025 14:27:28 | 254.XXX.XXX-01 |

**Referente: Indicação nº 311/2025**  
**3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 311/2025, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando Nº 124/2025 – SMSPM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Cajamar, 21 de maio de 2025

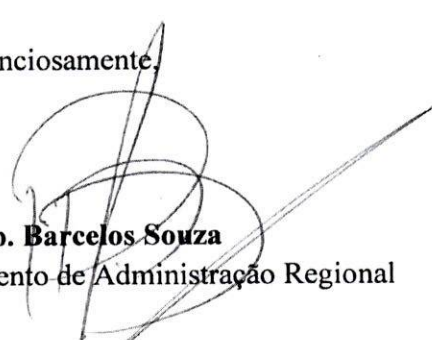
Memorando nº 124/2025 - SMSPM

À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Legislativo**  
**A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso**  
**Referente: Memorando nº 1595/2025 – DAL/SMG**  
**Assunto: Indicação nº 311/2025 – 3ª Sessão**  
**Vereador Cleber Candido Silva**

Conforme memorando nº 079/2025 – SMDUE, informamos que o terreno se encontra limpo e sem entulho, quanto a placa de “Proibido Jogar Lixo” será encaminhado ao setor responsável.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Pedro Ap. Barcelos Souza**  
Diretor do Departamento de Administração Regional

**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário de Serviços Públicos Municipais

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
27 MAI 2025  
 09:10  
Hóras

---

*Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais*

*Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018*



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 311 / 2025

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
603/2025

DATA / HORA  
06/03/2025 14:43:05

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade que sejam adotadas as seguintes medidas na Rua Antonio de Barros, ao lado do número 857, Jordanésia -. Realização de limpeza e remoção de entulhos atualmente descartados no local e implantação de uma placa de sinalização com os dizeres: "Proibido jogar lixo e entulho - Sujeito a multa".

#### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tem como objetivo na referida localidade tem se agravado devido ao constante descarte irregular de entulho e lixo por parte de moradores e transeuntes. Esse problema tem gerado diversos transtornos para a população e pode acarretar danos graves, tais como:

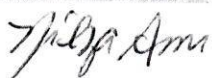
- **Proliferação de vetores de doenças**, como ratos, baratas e mosquitos transmissores de enfermidades;
- **Comprometimento da mobilidade de pedestres**, forçando-os a transitar pela via, aumentando o risco de acidentes;
- **Desvalorização estética e urbana**, prejudicando a imagem do município e o bem-estar dos moradores;
- **Possível obstrução de vias de circulação**, afetando a segurança pública.

Diante disso, a adoção das medidas propostas visa a preservação da saúde pública, a segurança dos munícipes e a manutenção da ordem e limpeza urbanas, garantindo uma melhor qualidade de vida à população de Cajamar. Foto em anexo

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 março de 2.025.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 17/03/25  
às 11h45



  
**EDILSON LEME MENDES**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo